



MANUAL DE ORIENTAÇÃO AO PRODUTOR RURAL

Janeiro de 2026

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	3
2.	Procedimentos de instalação	5
2.1	Login do Aplicativo da Nota Fiscal Fácil	6
2.2	Escolha do perfil de usuário	9
2.3	Associação do dispositivo	11
3.	Lista de notas fiscais	13
4.	Meu perfil	17
5.	Cadastramento de produtos	20
6.	Cadastramento de clientes	24
7.	Cadastro de transportadores	27
8.	Cadastro de operadores	30
9.	Emissão da NF-e	35
10.	Restrições de uso do app NFF, sem acesso à internet	48
11.	Dificuldades de uso do app em locais com sinal ruim de internet	48
12.	Outras Funcionalidades.....	50
13.	Particularidade de uma NF-e de venda para Merenda Escolar.....	51

01. INTRODUÇÃO

A Nota Fiscal Fácil (NFF) foi instituída pelo Ajuste SINIEF 37/19, de 13 de dezembro de 2019. É um regime especial de alcance nacional para a simplificação do processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos (DF-e) pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Em função disso, foi criado o Portal da NFF que pode ser acessado no seguinte endereço: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff>. Nele podemos esclarecer dúvidas, consultar a legislação que trata da NFF e outros documentos importantes, inclusive, acessar a lista de produtos já cadastrados pelos Estados.

Neste manual abordaremos, especificamente, a utilização do Aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF) pelos produtores rurais **PESSOAS FÍSICAS** que possuem Inscrição Estadual **REGULAR (HABILITADA)**.

O aplicativo está disponível para operações internas e interestaduais, porém para as interestaduais somente as operações em que o destinatário for contribuinte do ICMS, ou seja, ele tem uma Inscrição Estadual no Estado de destino. O produtor rural poderá utilizar o app e o software emissor da NF-e de forma concomitante por terem a numeração diferente, ou seja, o sistema que autoriza as notas consegue visualizar quais foram emitidas pelo app e quais foram emitidas pelo software.

O aplicativo NFF foi desenvolvido para o uso em celulares e pode ser baixado para smartphones com sistema Android ou iOS. Para o pleno funcionamento do app, o aparelho deve estar conectado à internet, porém algumas funções estão disponíveis off-line.

Será acessado via senha e-GOV, ou seja, sem o uso do certificado digital e, com ele, será possível fazer um cadastro de produtos personalizado, determinar quantidade e preço, indicar outras pessoas para emissão da nota pelo produtor, controlar as NF-e já emitidas, imprimir o DANFE, disponibilizar a NF-e emitida através de e-mail e outras redes e muito mais.

Após o produtor preencher os dados referentes a saída que estiver realizando, as informações sobre a tributação e cálculo do imposto serão feitas de forma automática pelo aplicativo.

Informamos que não há necessidade de solicitar o credenciamento para utilização do app, pois ele será automático, basta que a Inscrição Estadual (IE) esteja regular.

Para um melhor entendimento sobre a numeração da NF-e emitida pelo NFF, que será gerada e controlada por dispositivo móvel, segue um exemplo de como ela é gerada. São 12 dígitos que seguem a regra abaixo:

Exemplo: Número 124.140910001

1º. dígito (1 ou 0) – o número 0 (zero) indica emissão offline (sem internet) e 1 indica emissão online (com internet);

2º. e 3º. dígitos (24) – indicador do ano, no caso 2024;

4º. e 5º. dígitos (14) – representam o dia da emissão;

6º. e 7º. dígitos (09) – representam o mês de emissão;

8º. dígito (1) - informa se foi emitido por uma IE de CNPJ (1) ou PF (2):

9º. ao 12º. dígito (0001) - indicam o número sequencial da NF-e, que se reinicia a cada dia.

Lembramos que esse é um aplicativo que está em constante alteração e, gradativamente, serão adicionados novos produtos e incluídas novas funcionalidades. Inclusive, o produtor poderá participar deste processo enviando suas sugestões através do direcionamento feito pelo próprio aplicativo.

02. PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO

- a) Acessar a loja de aplicativo do celular e pesquisar por “**NFF**”;
- b) Selecionar o **app Nota Fiscal Fácil – NFF PROCERGS** e instalá-lo;
- c) Caso já possua conta no Gov.br, basta digitar o CPF e clicar em **AVANÇAR**, digitar a senha e clicar em **ENTRAR**. O cadastramento é feito uma única vez. É a mesma conta e senha que é usada para acessar os apps ou sites: Carteira Nacional de Habilitação Digital, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Digital, Imposto de Renda, serviços do INSS etc.;
- d) Se não possuir a senha no Gov.br, clicar no botão criar e preencher as informações requeridas. Para preenchimento do cadastro, é necessário informar nº telefone celular e de uma conta de e-mail, ter em mãos os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cartão do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação;
- e) O app vai identificar o usuário e pedir para selecionar qual o tipo de notas fiscais que deseja emitir. O produtor escolherá **Produtor Primário**;
- f) A seguir, deverá ser inserido o número do telefone com o DDD. Exemplo: 99 99999 9999. Insira o número e clique em **PRÓXIMO**;
- g) Digitar o Código de verificação que foi enviado, por whatsapp (ou SMS), e clicar **VALIDAR**;
- h) Informar duas vezes o número PIN (senha) de segurança composto de 4 dígitos e apertar **CONCLUIR**. Evite usar a data de nascimento como o número PIN. Este deverá ser memorizado e não deve ser divulgado. Ele é exigido toda a vez que o usuário enviar a NF-e;
- i) O app listará os estabelecimentos rurais (Inscrições Estaduais) que o produtor está autorizado a emitir NF-e e pedirá para dar um nome para cada um. Digitar os nomes e clicar em **PRÓXIMO**;
- j) Por fim, deverão ser escolhidos os produtos que são produzidos na propriedade, cadastrados os clientes e os transportadores (se houver);

- k) Após o cadastramento inicial, será possível emitir as notas fiscais de produtor de forma simples e rápida.

Vamos ao passo a passo.

2.1 LOGIN NO APLICATIVO DA NOTA FISCAL FÁCIL

Após instalar o app no celular, ao clicar no app “NFF” será exibida a seguinte tela para fazer o login, sendo possível logar diretamente no ambiente de Produção (onde os Documentos Fiscais terão validade fiscal) ou logar no ambiente de Testes, onde o usuário poderá aprender a usar o aplicativo sem o risco de emitir documentos fiscais válidos.



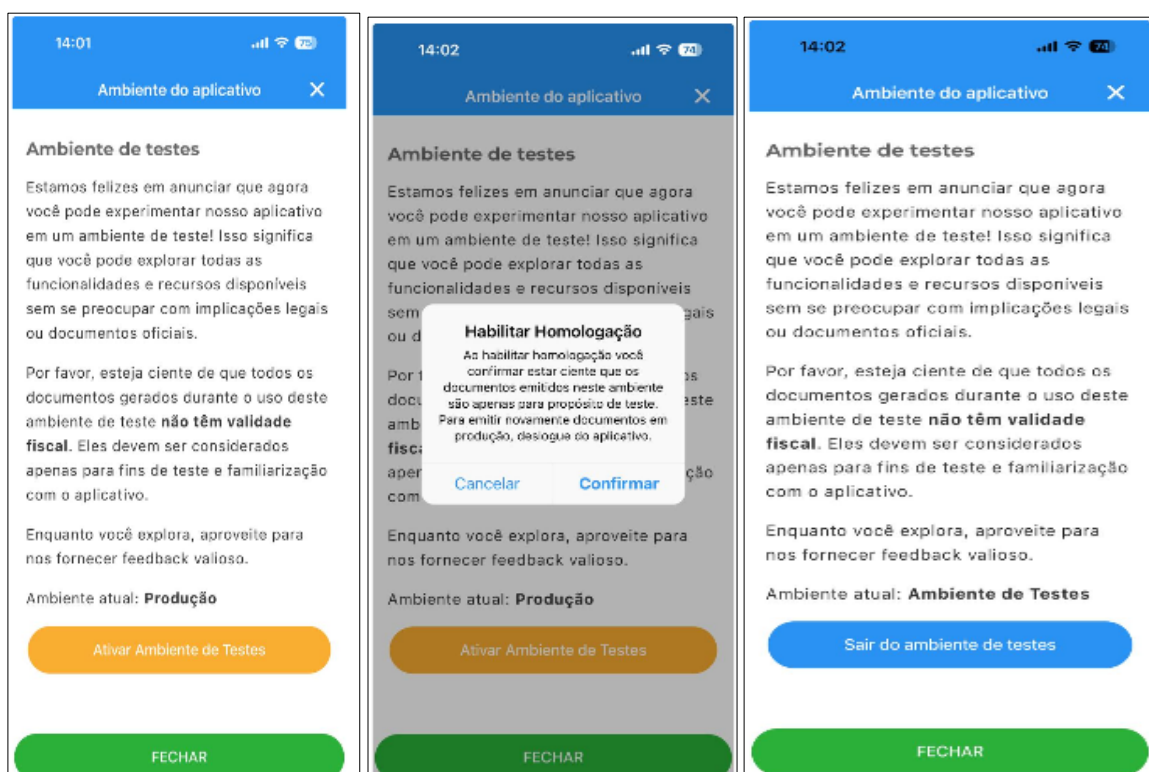
Opção para acesso ao ambiente de produção.

Opção para Ativar Ambiente de Teste.

Clicando no ícone para fazer o login no aplicativo, será aberta a possibilidade de fazer o login para quem já possui a conta no gov.br cadastrada ou de criar uma conta.

Para quem já possui a conta, basta informar o CPF e clicar em Avançar.

Tela inicial para login (para os objetivos deste manual iremos exemplificar o acesso ao ambiente de testes)



Após clicar opção “**Ativar Ambiente de Teste**” (TELA INICIAL), haverá uma sequência de 3 telas (conforme figuras acima). Na primeira tela precisará clicar novamente na opção “Ativar Ambiente de Testes”, na segunda tela será necessário confirmar a mensagem “Habilitar Homologação”, e a terceira tela já mostra o Ambiente de Testes ATIVADO, neste ponto clicar na opção **FECHAR**



Nessa fase em que o Ambiente de Testes já foi ativado, ao usarmos a opção: **ENTRAR COM GOV.BR**, o usuário entrará neste Ambiente de Testes e poderá exercitar todas as funcionalidades do APP sem correr o risco de emitir um Documento Fiscal válido.

Caso queira voltar para o Ambiente de Produção, o usuário deverá usar a opção: **Sair do Ambiente de Testes**, e fazer novo acesso.



O seu CPF aparecerá aqui!

Após digitar **AQUI** a senha da tua conta gov.br, clique em **ENTRAR.**

2.2 ESCOLHA DO PERFIL DE USUÁRIO

Tendo já efetuado o login, teremos a primeira tela de acesso onde aparecerá o nome e CPF do usuário. Neste momento, será selecionado o tipo de notas fiscais que deseja emitir.

Lembramos que nesta fase, o app só estará disponível para emissão de NF-e para produtor rural, então, terá que ser selecionado o ícone: **PRODUTOR PRIMÁRIO**.

Tela do primeiro acesso

14:37
Primeiro Acesso

Olá **Nome e Sobrenome do Usuário**
(CPF 111.111.111-11), bem-vindo ao aplicativo Nota Fiscal Fácil. Identificamos que esse é seu primeiro acesso e precisamos de algumas informações para facilitar sua emissão de notas daqui pra frente.

Primeiramente, selecione o tipo de notas fiscais que deseja emitir.

Transportador Autônomo de Carga

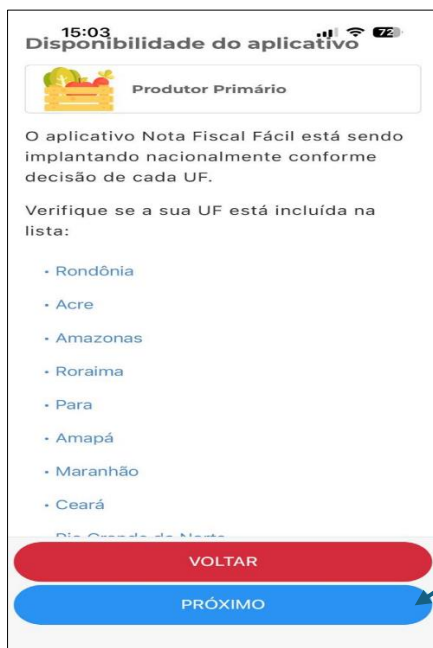
Comerciante Varejista SN

MEI

Produtor Primário

SAIR

Nesta fase o usuário deverá escolher a opção: PRODUTOR PRIMÁRIO



Na sequência haverá esta tela (apenas informativa) mostrando todas as UF que a NFF está disponível para uso. Basta clicar em **PRÓXIMO**.



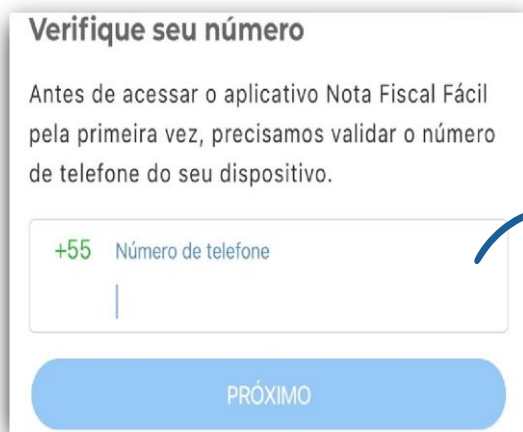
A tela seguinte trará TODAS as Inscrições Estaduais vinculadas ao CPF do usuário.

Para cada uma das dessas Inscrições (Propriedades), o usuário deverá dar um Nome (no caso do exemplo, nomeamos como SEFAZ-RS)

Algumas Unidades da Federação (Estados) permitem o uso do APP por Produtores Rurais CNPJ, no caso do RS, somente produtores CPF podem utilizar, portanto os usuários gaúchos devem **desconsiderar** a opção **INFORMAR CNPJ** e clicar em **PRÓXIMO**

2.3 ASSOCIAÇÃO DO DISPOSITIVO

Passamos para a etapa onde iremos associar o número telefônico que o produtor rural deseja utilizar para emissão da NF-e ao seu login. Preencha o campo abaixo e clique em **PRÓXIMO**. Tela para verificar número do telefone



Verifique seu número

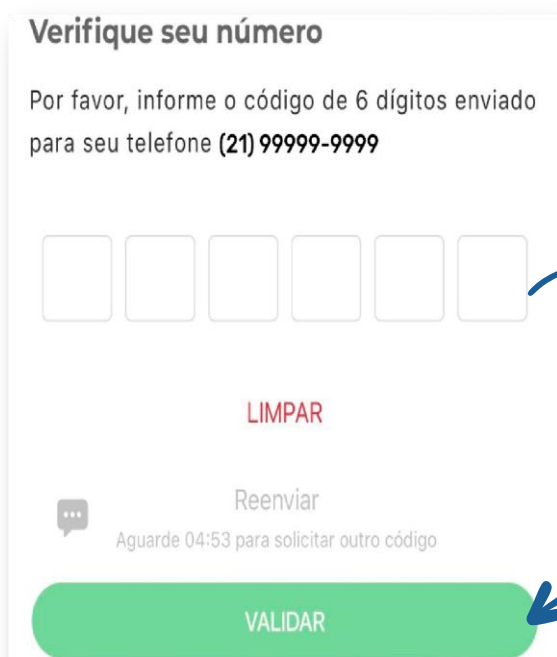
Antes de acessar o aplicativo Nota Fiscal Fácil pela primeira vez, precisamos validar o número de telefone do seu dispositivo.

+55 Número de telefone

PRÓXIMO

Digite o número do seu telefone com o código da área para receber uma mensagem com um código de 6 dígitos. Depois clique em PRÓXIMO

Tela para verificar código enviado para o telefone



Verifique seu número

Por favor, informe o código de 6 dígitos enviado para seu telefone (21) 99999-9999

LIMPAR

Reenviar

Aguarde 04:53 para solicitar outro código

VALIDAR

Informe o código de 6 dígitos enviado por mensagem de whatsapp (ou SMS) e clique em VALIDAR

Agora, escolha uma senha PIN que será solicitada em cada pedido de emissão de NF-e neste app. Digite a senha de 4 dígitos e a confirme no campo abaixo. Depois, clique em **CONCLUIR**.

Tela para escolher a senha do aplicativo

Escolha um PIN

Cadastre um código PIN de segurança de 4 dígitos que será solicitado em cada pedido de emissão no aplicativo da NFF. **Memorize-o e não divulgue para proteger suas informações.**

Confirme o PIN escolhido repetindo abaixo:

LIMPAR

CONCLUIR

Digite a senha (PIN) de 4 dígitos a sua escolha.

Confirme a senha de 4 dígitos e clique em **CONCLUIR**.

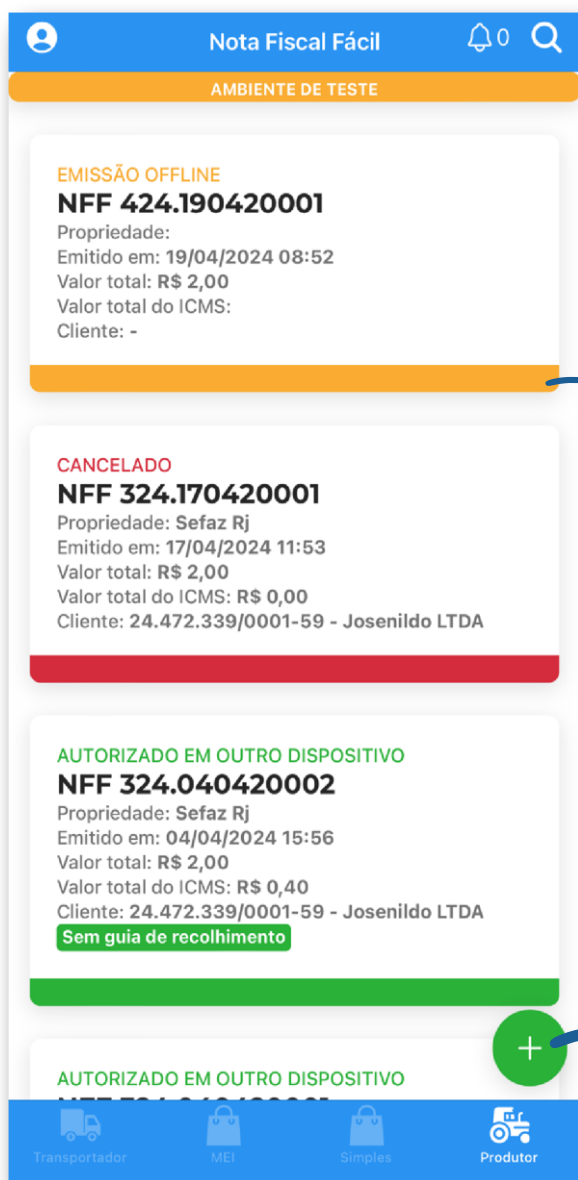
Já estamos quase concluindo a etapa inicial. Agora, o aplicativo já identificou as Inscrições Estaduais regulares que estão associadas ao seu CPF.

Para finalizar terá que associar um nome para poder identificar a propriedade. Será desta forma que a propriedade será identificada daqui para frente.

03. LISTA DE NOTAS FISCAIS

Concluída a fase inicial de cadastro, quando o produtor abrir o aplicativo, aparecerá a tela abaixo. Nesta tela, poderão ser visualizados os documentos fiscais.

Tela principal do Aplicativo Nota Fiscal Fácil



Os documentos fiscais são apresentados em uma lista. A situação do documento é identificada pela cor do Card:

Laranja – aguardando autorização;
Verde – autorizado;
Vermelho – cancelado;
Cinza – problema na emissão.

Os detalhes do documento são exibidos clicando em cima do Card (**).

As operações de cadastramento de novo produto, novo cliente, novo transportador e nova nota estão dispostas no botão (+).

Detalhes do Documento

Documento 424.190420001

AUTORIZADO

Protocolo nº: **333240000260512**
Autorizado em: 19/04/2024 09:24

Propriedade: Sefaz Rj
Emitido em: 19/04/2024 08:52
Valor total: R\$ 2,00
Cliente: 24.472.339/0001-59 - Josenildo LTDA
Tipo: Normal

VISUALIZAR DOCUMENTO

EXIBIR QR CODE

ENCAMINHAR LINK

ENCAMINHAR ARQUIVO

COPIAR NFF

INFORMAR CORREÇÃO

DEVOLVER DOCUMENTO

CANCELAR DOCUMENTO

Clicando na NF-e, é possível
conferir os
detalhes do documento.

Botão para visualizar o documento fiscal.

Botão para exibir o QR Code do documento
fiscal.

Botão para encaminhar o documento.

Botão para encaminhar para arquivo.

Botão para copiar a Nota Fiscal Fácil.

Botão para informar correção.

Botão para devolver documento.

Botão para cancelar documento fiscal (prazo
168 horas).

Tela de visualização do documento

OK dfe-portal.svrs.rs.gov.br AA ↺

CONSULTA NF-e NOTA FISCAL FÁCIL

Gerar DANFE

Dados Gerais

Número da NFF 190420001		Data Autorização 19/04/2024 às 09:24:21-03:00
Valor da Nota 2,00	ICMS 0,40	Situação Autorizado

Número do Protocolo NF-e
333240000260512

Dados do Emitente

CPF 111.111.111-11	Município/UF Cambuci / RJ
------------------------------	-------------------------------------

Dados do Destinatário

Clicando aqui o DANFE será gerado, e a imagem na tela do celular poderá ser utilizada para transporte sem necessidade de impressão.

Tela de informar correção

A interface 'Carta de Correção' possui um cabeçalho azul com uma seta de retorno e o título 'Carta de Correção'. Abaixo, o título 'Correção' é seguido pelo texto 'Informe a correção a ser enviada'. Um campo de texto grande contém o placeholder 'Correção (mínimo 15 e máximo 1000 caracteres)'. À direita do campo, o contador '0/1000' indica o limite de caracteres. No rodapé, um botão verde com o texto 'EMITIR CARTA DE CORREÇÃO' está disponível.

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970, e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

Se uma empresa emitir uma CC-e com o objetivo de corrigir um dos itens acima, esta CC-e será um documento fiscal inidôneo, não amparado na legislação.

Botão para acesso: Clicando na NF-e, é possível conferir os detalhes do documento - Item INFORMAR CORREÇÃO.

04. MEU PERFIL

Na tela “Meu perfil” tem as seguintes funcionalidades:

- a) Verificar o tipo de usuário que está habilitado. No caso em tela é Produtor Rural;
- b) Visualizar os meus dispositivos (celulares) que usam o aplicativo NFF;
- c) Alterar ou recuperar o código PIN;
- d) No botão “Sobre Nota Fiscal Fácil” verificar o número da versão do appNFF; necessário que esteja instalada a última versão do app;



Alertamos que o aplicativo pode não se atualizar automaticamente, sendo necessário o usuário fazer uso do botão “FORÇAR ATUA ATUALIZAÇÃO”

- e) No Menu “Atendimento”, o produtor rural poderá entrar em contato com a Secretaria de Fazenda para tirar suas dúvidas ou dar sugestões de inclusão de produtos e operações;
- f) Consultar o Manual do Aplicativo;
- g) Usar o botão sair para trocar de usuário ou para corrigir alguma inconsistência do app. O uso desse botão deve ser evitado;

Abaixo, demonstraremos como acessar a tela “Meu Perfil” e disponibilizaremos cópia desta tela.



Clicar no círculo no canto superior esquerdo da tela do Aplicativo NFF para acessar **MEU PERFIL**.



Tela de visualização Meu Perfil



Essa opção serve para adicionar propriedade que não estavam disponíveis nos acessos anteriores,

Em AJUSTES é possível reconfigurar as casas decimais de 2 (padrão) para até 10 casas decimais. Também aqui se ajusta a quantidade de NF-e mostradas da tela inicial (a configuração padrão são 40 NF-e

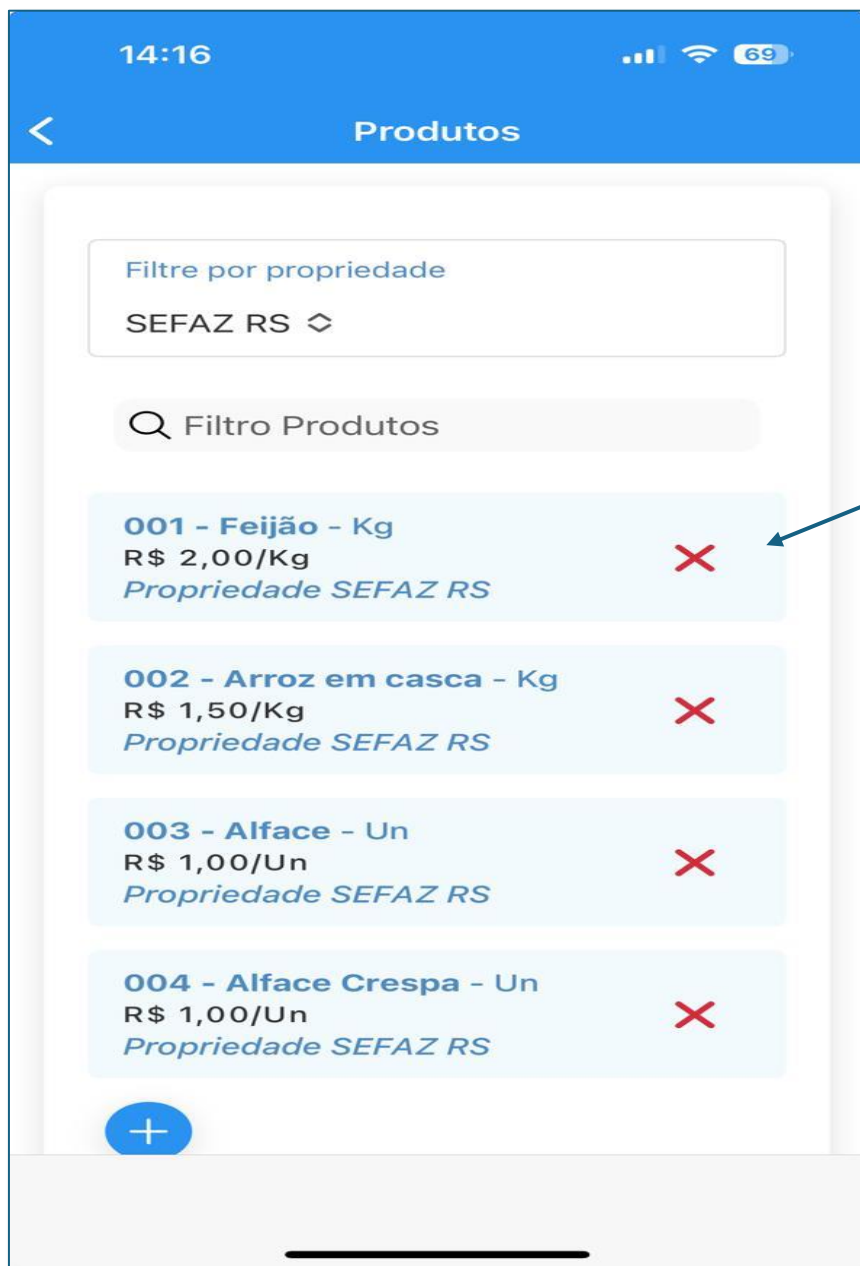
Também é possível alterar (opção: ALTERAR PIN DE SEGURANÇA) o PIN (Senha cadastrada inicialmente) ou caso tenha esquecido tal senha recuperá-la usando a opção: ESQUECI MEU PIN

05. CADASTRAMENTO DE PRODUTOS

Para o incluir os produtos produzidos na propriedade, o produtor deverá fazer o seguinte:

- a) Clicar no mais  e escolher **PRODUTOS**;
- b) Clicar no mais  e selecionar a **PROPRIEDADE** a qual vai incluir os produtos;
- c) Clicar no campo produto. O sistema vai abrir a **LISTA DE PRODUTOS** do aplicativo. O produtor deve clicar no produto que ele pretende adicionar ou usar o filtro para buscá-lo;
- d) Caso o produtor deseje, poderá completar a descrição do produto. Exemplo: tomate *longa vida orgânico*, limão *bergamota*, alface *lisa hidropônica*, etc.
- e) Escolher uma unidade de comercialização: kg, unidade etc.;
- f) Informar o preço do produto, que pode ser alterado no momento da emissão da NF-e;
- g) Cadastrar o GTIN, se o produtor desejar. Não é necessário preencher este campo;
- h) Por fim, clica no botão **ADICIONAR e SALVAR**.

Produtos cadastrados



O usuário pode excluir produtos clicando no X

Tela de Cadastramento de Novos Produtos

The screenshot shows a mobile application interface for registering a new product. The title bar is blue with the time 10:48, 5G signal, and 91% battery. The screen is titled 'Novo Produto' with a close button (X). The form contains several input fields and checkboxes, with arrows pointing to each from explanatory text boxes.

Propriedade
SEFAZ RS
O usuário indica a propriedade

Entre com as informações do produto

Produto
Aipim
O usuário busca o produto na lista disponibilizada pela Receita Estadual do RS

Código do Produto
001

Descrição do Produto
Aipim
O usuário pode complementar a descrição do produto, como, por exemplo no caso da maçã, ele pode complementar como 'Gala', 'Fuji', etc.

Unidade de Medida
Kg (Quilo) ⇅
Escolhe a unidade de Medida disponível.

Preço Unitário
R\$10,00
Define o preço do cadastro.
OBS: Este preço pode ser alterado na hora da emissão da NF-e

☐ Desejo informar embalagem e volume

☐ Desejo informar o código GTIN

ADICIONAR
E, por fim, clique em ADICIONAR

DICAS IMPORTANTES



1: Um mesmo produto pode ser cadastrado várias vezes desde que o campo descrição seja diferente. Exemplo 1 - melancia: melancia (kg), melancia (unidade), melancia jubili; melancia orgânica, melancia híbrida. Exemplo 2 – limão: limão bergamota, limão taiti, limão siciliano, limão bergamota, orgânico.

Atenção: Complementos, tais como descascado, triturado, seco, picado, cristalizado, etc., que indicam que o produto sofreu algum processo de industrialização não podem ser acrescentados tendo em vista a mudança de NCM e, também alterar a tributação do ICMS e do IPI. Sendo assim, quando o produtor quiser comercializar, por exemplo, moranga descascada e picada, uvas passas, tomates secos, deve requerer conforme orientações da Dica 2, a viabilidade de inclusão deste produto na lista do aplicativo.

Caso o produto que deseja cadastrar não esteja na lista fornecida pelo aplicativo, o produtor deverá clicar no Meu Perfil, em atendimento, quase no final da página, deverá escolher a sua UF, clicar em ir preencher os campos e informar no campo mensagem o nome do produto que se deseja adicionar, e descrevê-lo. Um servidor analisará o seu pedido e lhe responderá da viabilidade ou não da inclusão.

06. CADASTRAMENTO DE CLIENTES

Para o incluir os clientes, o produtor deverá fazer o seguinte:

1. Clicar no mais  escolher Clientes;
2. Clicar no mais  selecionar a propriedade a qual se refere o Cliente;
3. Clicar no campo Identificação do Cliente. O sistema vai abrir a opção CPF ou CNPJ. Se for uma pessoa física, o produtor escolherá o CPF. Se for uma empresa, o produtor selecionará o CNPJ. Feita a escolha, o produtor aperta no botão Definir;
4. Digitará o nome do cliente;
5. Informará o CNPJ ou CPF, conforme foi informado anteriormente e a Inscrição Estadual, se houver;
6. Clicar no endereço e informar o CEP, Bairro, Logradouro e número do prédio e complemento, se houver; e acionar o botão **APLICAR**;
7. Apertar o botão **VERIFICAR SITUAÇÃO**. Caso o cliente seja pessoa física e não possua Inscrição Estadual, basta preencher o campo CPF e clicar em **ADICIONAR**, assim estará finalizada a inclusão do cliente;
8. Se for tipo de contribuinte: Não contribuinte, com CNPJ, deverá ser selecionado uma das seguintes opções: Isento de Inscrição (MEI) ou não contribuinte, e acionar o botão **DEFINIR** e **ADICIONAR** e estará finalizado a inclusão do cliente.



DICA

Se o cliente for **CONTRIBUINTE DO ICMS** é obrigatório informar a Inscrição Estadual. Sem essa informação, o cliente não é cadastrado

Tela de Cadastramento de clientes



O usuário poderá excluir clientes, basta clicar aqui!

E incluir novos clientes clicando aqui!

Tela de Cadastro Novo

10:55

Novo Cliente

Entre com as informações do cliente

Identificação do Cliente

CNPJ

CNPJ do Cliente

Buscar endereço

Nome do Cliente

E-mail do Cliente

Informe o e-mail

Inscrição Estadual

Endereço

Locais Alternativos de Entrega

Nenhum local de entrega alternativo cadastrado

VERIFICAR SITUAÇÃO

A identificação do cliente pode ser feita por CNPJ ou por CPF. Caso a identificação seja via CNPJ, basta informar o CNPJ e clicar em **BUSCAR ENDEREÇO** que o aplicativo trará todas as demais informações, tais como Nome, Inscrição Estadual (se houver) e Endereço. Caso a identificação seja feita via CPF, tais dados precisarão ser preenchidos pelo usuário.

Ao final clicar em **VERIFICAR SITUAÇÃO** para que o portal da NFF possa determinar o tipo de cliente, se é contribuinte ICMS ou consumidor final

07. CADASTRO DE TRANSPORTADORES

Para incluir os transportadores, o produtor deverá fazer o seguinte:

- a) Clicar no mais  escolher transportadores;
- b) Clicar no mais  selecionar a propriedade a qual se refere o transportador;
- c) Clicar no campo Identificação do transportador. O sistema vai abrir a opção CPF e CNPJ. Se for pessoa física, o produtor escolherá o CPF. Se for uma empresa, o produtor selecionará o CNPJ. Feita a escolha, o produtor aperta no botão **DEFINIR**;
- d) Digitar o nome do transportador;
- e) Informar o CNPJ ou CPF, conforme foi informado anteriormente e a Inscrição Estadual, se houver, e acionar o botão **ADICIONAR**.



DICA

Se o TRANSPORTADOR for CNPJ e possuir Inscrição Estadual, é obrigatório informá-la. Sem essa informação, o TRANSPORTADOR não será cadastrado

Tela de Transportadores



Para cadastramento de outras transportadoras, clique no sinal de +

Tela de Cadastro Novo Transportador

09:44

Novo Transportador

Identifique a propriedade:

Propriedade
SEFAZ RS

Entre com as informações da transportadora

Tipo de Transportadora
CNPJ

CNPJ da Transportadora

Buscar IE

Nome da Transportadora

Inscrição Estadual

ADICIONAR

O usuário informa para qual propriedade está sendo feito o cadastramento da transportadora

O usuário escolhe o tipo de transportadora a ser cadastrado, CNPJ ou CPF (Transportador Autônomo de Carga). Se for CNPJ, o aplicativo já traz as informações referentes a endereço e Inscrição Estadual. Caso a opção do tipo for um CPF, o usuário precisará preencher o campo do Nome.

Preenchidas as informações acima, basta clicar em **ADICIONAR**.

08. CADASTRO DE OPERADORES

Para permitir que outros usuários emitam a nota por ele, o produtor deverá fazer o seguinte:

1. Clicar no mais  escolher **OPERADORES**;
2. Clicar no mais  selecionar a propriedade desejada;
3. Para permitir que uma pessoa emita a NF-e por você, ou seja, para cadastrar essa pessoa como operador no sistema, clique no  mais. O sistema vai abrir a tela para que sejam informados os dados do operador.
4. Informar o nome e o CPF do operador;
5. Clicar no ícone para **SALVAR** as informações.

O Nome do novo operador ficará salvo no sistema e poderá ser excluído quando o produtor desejar.

OBS: Não há limite de operadores que podem ser cadastrados.

Quando o operador constar na lista de uma propriedade, ou seja, estiver associado a uma IE, ele deverá baixar o app e se cadastrar utilizando sua própria senha do e-GOV (do operador). Desta forma, o aplicativo permitirá que ele emita a NF-e em nome do produtor rural que o cadastrou.

Após clicar no , na tela inicial do aplicativo, aparecerá esta tela e o produtor deve selecionar o item **“OPERADORES”**.



Na aba **“OPERADORES”**, poderá incluir outros usuários para emitir a NFF. Para dar andamento, escolha a propriedade para qual deseja indicar um operador.

← Operadores

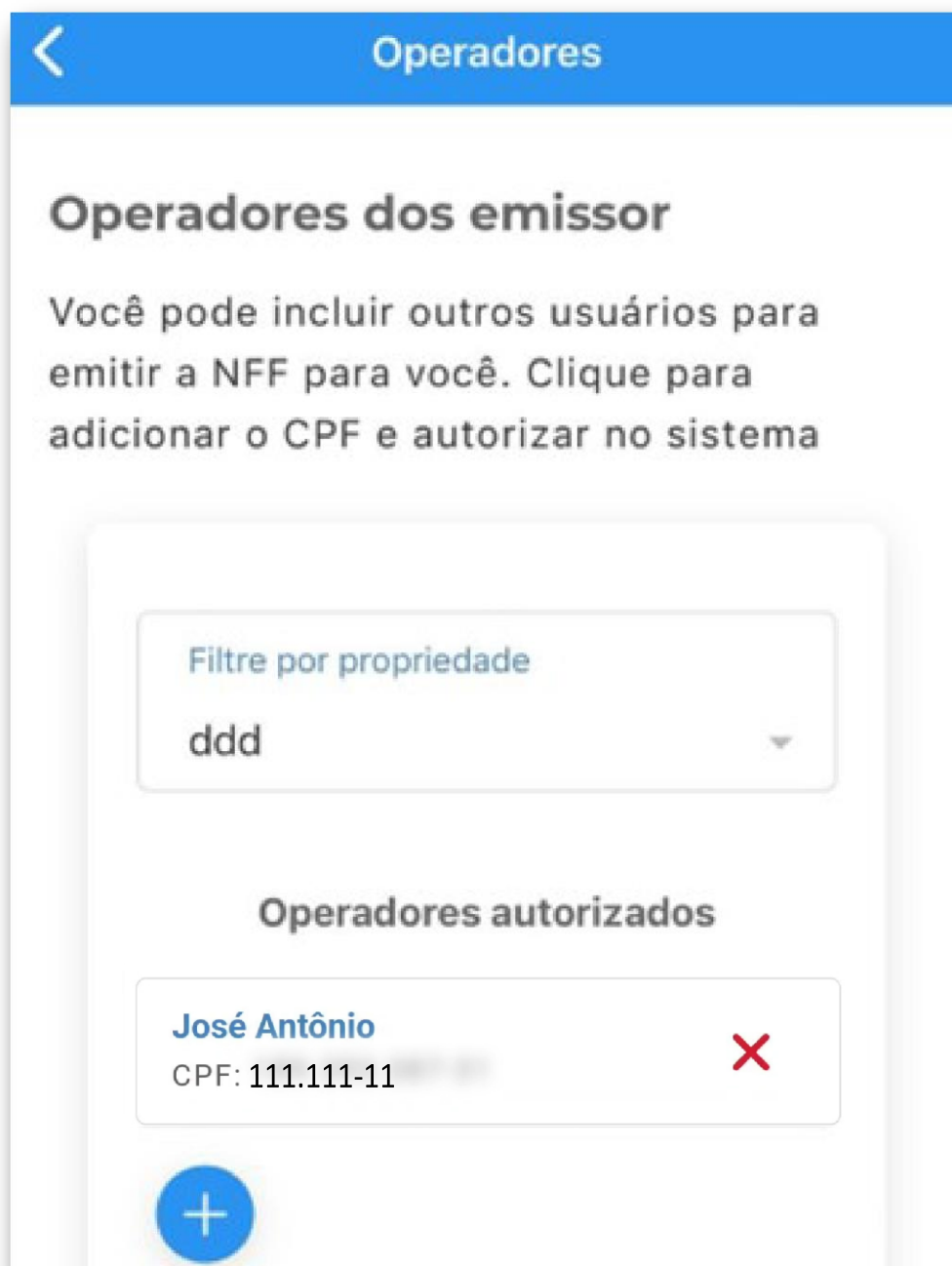
Operadores dos emissor

Você pode incluir outros usuários para emitir a NFF para você. Clique para adicionar o CPF e autorizar no sistema

Filtre por propriedade
Selecione uma propriedade ▼

Nenhuma propriedade selecionada.

Para cadastrar um novo operador, clique no ícone  .



Preencha os dados, Nome e CPF e clique em **SALVAR**. O nome do novo operador aparecerá cadastrado na tela anterior.

Novo Operador

×

Entre com as informações do operador

Nome do Operador

Informe o nome

CPF do Operador

Informe o CPF

SALVAR

09. EMISSÃO DA NF-E

Para emitir uma nova nota fiscal, o produtor deverá fazer o seguinte:

- a) Clicar no mais  e escolher **NOVA NOTA**;
- b) Escolher a propriedade;
- c) Selecionar entre a lista de clientes qual será o destinatário dos produtos, ou adicionar um novo cliente clicando no botão  ;
- d) Escolher qual o tipo de operação que será realizada, entre as listadas pelo aplicativo;



Atenção:

O aplicativo só irá carregar as operações possíveis de serem feitas com os produtos previamente cadastrados, por isso, é importante cadastrar os produtos antes de iniciar a emissão da nota.

- e) Se o aplicativo exibir uma mensagem de alerta, essa deve ser lida. Caso não seja pertinente, clique no botão confirmar. Caso contrário, cancele e escolha outro tipo de operação;
- f) Acionar o botão **PRÓXIMO**, clicar no  e escolher o produto que será enviado entre os listados. Há a possibilidade de incluir um novo produto, basta clicar  ;
- g) Após a escolha do produto, o preço poderá ser alterado, caso o valor combinado com o destinatário seja diferente;
- h) Preencher a quantidade do produto. Informar o desconto concedido sem condição, caso houver; e clicar em **ADICIONAR**. Caso queira, adicionar mais produtos, basta clicar no  ;

- i) Numa mesma NF-e podem ser incluídos dezenas de **PRODUTOS**, desde que estes façam parte de *um mesmo grupo de produtos e suas operações*;
- j) Após encerrar as inclusões de produtos, acionar o botão **PRÓXIMO** e a seguir deve ser escolhido o tipo de transporte:
 - I. Transportadora;
 - II. Próprio;
 - III. Sem transporte;
- k) Se for escolhida a opção **TRANSPORTADORA**, o produtor deverá informar quem pagará o frete: Destinatário ou Remetente. Em seguida, informará os dados da transportadora que fará o frete. O produtor poderá escolher entre as listadas ou adicionar uma nova, clicando o  botão . A seguir, o produtor poderá informar a placa do veículo, e acionar o botão **PRÓXIMO**;
- l) Se o frete for por conta do remetente e não integrar o preço do produto, o valor deste, assim como o valor do seguro, se houver, deverão ser informados. Após clicar **PRÓXIMO**;
- m) O app mostrará o valor total dos produtos e o valor total do transporte e pedirá para informar o valor de outras despesas, se houver. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OPCIONAL.** Caso o pagamento da NF-e seja de forma parcelada, deverá ser marcada a caixa *Inserir dados de parcelamento*. Informar a quantidade de parcelas e a data do primeiro vencimento. Para escolher a data, basta rolar o dia para baixo ou para cima. Do mesmo modo, para escolher o mês e ano. Após clicar **DEFINIR e PRÓXIMO**;
- n) No campo “Informações Adicionais” o produtor poderá inserir informações que considere importante para o cliente ou para o fisco, como por exemplo: informar o valor do **FUNRURAL**, se for o caso. O app aceita até 500 caracteres. Caso ultrapasse o limite, os caracteres excedentes deverão ser apagados. Acionar o botão **PRÓXIMO**;
- o) O Sistema gerará o Resumo da nota. O produtor deve conferir se as informações estão corretas. Caso afirmativo, deve ser acionado o botão ENVIAR NOTA. O sistema pedirá para

informar o número PIN. Insira o PIN e a NF-e será enviada imediatamente. Em instantes, se houver sinal de internet, ocorrerá a autorização e a NF-e passará da situação AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO para AUTORIZADO;

p) Se for notado na leitura do Resumo da Nota que há informações erradas, basta apertar na **SETA VOLTAR** no canto superior esquerdo da tela e acertar as informações erradas.



DICA 1

Caso o valor do frete e do seguro sejam cobrados do cliente, mas não estejam inclusos no valor do produto, esses devem ser informados nos respectivos campos da nota.



DICA 2

Produtos de grupos diferentes devem estar em notas distintas! Caso o produtor venda, numa mesma operação e para o mesmo cliente, produtos que pertencem a grupos diferentes, deverá emitir mais de uma nota.

Telas de emissão da NF-e de produtor

09:34

< Novo Documento Fiscal

Qual propriedade estará vendendo

Propriedade

SEFAZ RS

Quem é o destinatário da venda?

☒ Selecionar ou adicionar cliente

☐ Digitar dados do cliente

☐ Não identificar o cliente

Clientes cadastrados

Selecione o cliente da venda:

RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO

Local de Entrega

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1501 - PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE - RS

PRÓXIMO

Informe qual é a propriedade de o Cliente e clique em **PRÓXIMO**

15:38

< Novo Documento Fiscal

Informações da Operação

Qual o tipo da operação?

Tipo de operação

Saida

Qual a natureza da operação?

Natureza da operação

Venda

Qual a operação?

Operação

Venda de produtos para MERENDA ESCOLAR da rede pública de ensino (isento) (CFOP 5.101)

Documento emitido: **Nota Fiscal Eletrônica**

PRÓXIMO

Nessa fase é possível escolher tanto Tipo de operação igual a SAÍDA ou ENTRADA

Neste exemplo selecionamos o tipo SAÍDA e a natureza de operação disponível é VENDA

Neste exemplo estamos simulando uma VENDA PARA MERENDA ESCOLAR

Preenchendo os dados referentes à operação, clicar em **PRÓXIMO**

Tela de Informações do produto

15:52

Tipo de Operação

Nome do produto ou operação

Nome do produto ou operação

Operações mais utilizadas

V Venda FORA do estabelecimento de FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS consumidor final (CFOP 5.103) - NFC-e
1 documentos emitidos

Outras operações

D DOAÇÃO de FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS para consumidor final (Isento) (CFOP 5.910)

V Venda de produtos para MERENDA ESCOLAR da rede pública de ensino (isento) (CFOP 5.101)

V Venda de FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS para consumidor final (Isento - produtor) (CFOP 5.101) - NFC-e

Quando houver produtos cadastrados de categorias distintas (por exemplo: FRUTAS e GADOS), a busca pela operação correta pode levar a erros, assim, a forma de minimizar tais erros é escrever o nome do produto aqui, desta forma, só irão aparecer as operações permitidas para aquele produto específico.



Uma vez escolhida a operação para determinado grupo, os produtos pertencentes aos demais grupos ficam indisponíveis para serem colocadas na mesma Nota Fiscal. Neste exemplo, foi escolhido um produto do grupo FRUTAS, portanto, o produto pertencente ao grupo GADO ficou indisponível!

08:43 5G 74%

Adicionar Produto

Preço Unitário
R\$10,00

Quantidade (Un)
300

Valor Líquido: **R\$ 3.000,00**

Descontos
R\$ 0,00

ADICIONAR

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
- / : ; () \$ & @ "
#+= . , ? ! ' < >
ABC espaço retorno
😊 🎤

Definido o produto, nessa fase tu podes alterar ou manter o preço definido no cadastramento, informar a quantidade que será comercializada, e clicar em **ADICIONAR**.

08:43 5G 74%

< Novo Documento Fiscal

Produtos

Informe abaixo os produtos que compõe o documento

Q Buscar

Q Pesquisa rápida

001 - Abacate - Un (300)
R\$ 3.000,00

Subtotal: R\$ 3.000,00

PRÓXIMO

Caso houvesse mais produtos do grupo FRUTAS para incluir nessa mesma Nota Fiscal, bastaria usar a opção: BUSCAR e fazer a inclusão de novos produtos, caso contrário, clicar em [PRÓXIMO](#).

Tela de informações de Transporte

09:20 50 97%

< Novo Documento Fiscal

Transporte

Como será efetuado o transporte?

Tipo de Transporte
Próprio

Quem pagará o frete?

Quem paga
Remetente

Qual será o custo frete?

Valor do Frete
R\$ 0,00

Valor do Seguro
R\$ 0,00

Se souber, informe a placa do veículo

Placa do Veículo
Informe

Se necessário, informe a placa do veículo de reboque

Desejo informar o peso da carga

+

Local de Retirada (opcional)

Local de Retirada
Endereço não informado

PRÓXIMO

O usuário poderá indicar se o transporte será feito pelo próprio produtor, por uma transportadora ou se é sem transporte.

Deverá ser informado o tipo de transporte e quem pagará o frete

Deverão ser preenchidas as demais informações sobre o transporte, como o valor do frete e do seguro (se houver), caso esses não integrem o preço do produto se sejam cobrados do cliente. Se a placa do veículo for conhecida, deverá ser informada.

O peso da carga pode ser informado nessa opção. Essa informação geralmente é solicitada pela fiscalização de trânsito

Tela de Informações do pagamento

09:44 5G 100

< Novo Documento Fiscal

Valores

Total dos produtos: **R\$ 3.000,00**

Total de Transporte: **R\$ 0,00**

Informe, se houver, demais despesas

Outras despesas
R\$ 0,00

Valor Total da Nota: **R\$ 3.000,00**

☐ Inserir dados de parcelamento

PRÓXIMO

Será exibido o subtotal da Nota Fiscal, devendo ser informado outras despesas, se houver.

O pagamento poderá ser parcelado. Nesta situação, o APP solicita o número de parcelas e a data de vencimento da primeira parcela.

Tela de Informações Adicionais

09:52 5G 100

< Novo Documento Fiscal

Informações Adicionais

Se necessário, inclua abaixo mais informações a serem anexadas no final da nota

Informações adicionais

Entre com as informações adicionais

0/500

☐ Informar FUNRURAL

☐ Desejo informar data de saída prevista

☐ Informar outro CNPJ autorizado para do

PRÓXIMO

Campo de texto livre em que o usuário poderá preencher com informações relevantes ao cliente, ao próprio emitente ou a Fisco.

FUNRURAL: Marcada essa opção, irá aparecer nas informações adicionais o valor da alíquota deste tributo, porém, o recolhimento desse tributo permanece sendo via o e-social.

Caso a saída dos produtos não seja feita na mesma data da emissão da Nota fiscal, o usuário poderá informar a data prevista para tal saída.

Essa opção serve para viabilizar o download da Nota Fiscal por terceiros que não fazem parte da operação, como por exemplo, nas vendas realizadas dentro da CEASA, esse campo deverá ser preenchido com o CNPJ da CEASA, assim o sistema dela poderá acessar essa Nota Fiscal Eletrônica.

Tela de Resumo da Nota Fiscal

10:07 5G 100

< Novo Documento Fiscal

Resumo da nota

DOCUMENTO EMITIDO EM AMBIENTE DE TESTE

Propriedade
SEFAZ RS
CPF: [REDACTED]
IE: 961922621
R. Siqueira Campos, 1044 - Centro Histórico
- PORTO ALEGRE/RS

Destinatário
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CNPJ: 92.941.681/0001-00
AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1501 -
PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE/RS

Local de Entrega
EEEF SANTA RITA DE CASSIA
CNPJ: 92.941.681/0001-00
RUA SILVEIRO, 1640 - MENINO DEUS -
PORTO ALEGRE/RS

Local de Retirada
Não informado

Dados da Operação
Venda de produtos para MERENDA
ESCOLAR da rede pública de ensino (isento)
(CFOP 5.101)
CST: 40

Abacate
Preço Unitário: R\$ 10,00
Quantidade: 300
Subtotal: R\$ 3.000,00
Total de Produtos
R\$ 3.000,00

Tipo de Transporte
Próprio

Quem Paga o Transporte
Remetente

Valor do Frete
R\$ 0,00

Informações de peso
Total de Transporte
R\$ 0,00

Outras Despesas
R\$ 0,00

Valor Total da Nota
R\$ 3.000,00

Informações Adicionais
(Nenhuma informação adicional informada)

ENVIAR NOTA

Importante: Confira os dados de preenchimento da Nota Fiscal.

Verificando que todos os dados estão corretos, basta usar a opção ENVIAR (nesse momento será solicitado o PIN (senha) criado no primeiro acesso) para que a Nota Fiscal Eletrônica seja enviada para a SEFAZ AUTORIZADORA e retorne como o status: AUTORIZADA.

10. RESTRIÇÕES DE USO DO APP NFF, SEM ACESSO A INTERNET

- a) Se a sessão do app não estiver ativa, não conseguirá abri-lo;
- b) Não poderá ser realizado o cadastramento de novos produtos, clientes e transportadores;
- c) Não poderão ser emitidas novas NF-e se:
 - I. houver solicitação de NF-e não transmitida há mais de 7 dias (168 horas);
 - II. houver mais de 30 solicitações de NF-e de saídas não transmitidas;
 - III. a soma das solicitações de NF-e de saídas não transmitidas for superior a R\$ 300.000,00, excetuando as saídas de animais reprodutores.
- d) Não ocorre o sincronismo entre os aparelhos (quando há mais de um usuário para uma mesma IE de produtor).

11. DIFICULDADES DE USO DO APP EM LOCAIS COM SINAL RUIM DE INTERNET

O uso do app em locais com sinal muito ruim de internet pode provocar dificuldades operacionais. Por exemplo, para cada NF-e emitida, a Tabela de Produtos é atualizada. Este procedimento de atualização pode ser demorado se o sinal for ruim. Se isto ocorrer, sugerimos que o botão “Dados Móveis” do celular seja desligado momentaneamente. Nesta situação, o app funcionará no modo offline, não sendo necessário fazer a atualização da tabela de produtos. Pedimos que tão logo sejam concluídas as emissões das NF-e, seja religado o botão “Dados Móveis” para possibilitar que as NF-e sejam enviadas e autorizadas.

Destacamos que o envio ao Portal Nacional da NFF do Resumo da NF-e bem como do retorno da resposta que a NF-e foi autorizada funcionam perfeitamente independente da qualidade do sinal da internet.



Lembre-se:

O sinal da internet do celular oscila bastante em função do local em que você se encontra. Com pequenos deslocamentos de alguns metros dentro do seu estabelecimento rural, o sinal de internet de ruim ou inexistente pode passar a ser bom. Geralmente, os melhores locais para se posicionar para usar o app NFF serão os mesmos em que você costuma ficar para receber e fazer ligações.

12. OUTRAS FUNCIONALIDADES



Clicando na LUPA, é possível buscar NF-e dentro de períodos de 6 meses

É possível gerar relatórios (período máximo de 1 ano) que mostra todas a Notas Fiscais emitidas no período.

Se o usuário quiser que os dados de todos os participantes da Inscrição Estadual (propriedade) apareçam na Nota Fiscal, basta colocar CPF e NOME nessa opção PARTICIPANTE. Esses dados irão aparecer nas Informações complementares.

Caso o Produtor Rural tenha feito uma compra e ao recebê-la, verifica que não corresponde ao seu pedido, essa opção permite fazer a leitura do código de barras da Nota Fiscal de compras, e, o APP irá gerar de forma automática a NF-e de devolução.

13. PARTICULARIDADE DE UMA NF-e DE VENDA PARA MERENDA ESCOLAR

A captura de tela mostra duas telas do aplicativo. A tela da esquerda, intitulada 'Novo Cliente', contém campos para: CNPJ do Cliente (92.941.681/0001-00), Nome do Cliente (RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDL), E-mail do Cliente, Inscrição Estadual e Endereço (AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1501 - PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE/RS). O endereço está destacado com um retângulo vermelho. A tela da direita, intitulada 'Locais de Entrega', mostra uma lista de locais de entrega alternativos, incluindo 'EEEF SANTA RITA DE CASSIA' e 'RUA SILVEIRO, 1640 - MENINO DEUS - PORTO ALEGRE - RS'. Um retângulo vermelho também destaca o endereço 'RUA SILVEIRO, 1640 - MENINO DEUS - PORTO ALEGRE - RS'.

O detalhe que tem que ser observado nas vendas para Merenda escolar, como nesse exemplo (Escola Estadual), é que o Destinatário é a Secretaria da Educação do RS (CNPJ 92.941.681/0001-00), mas no cadastramento desse cliente é necessário cadastrar os endereços das Escolas como **ENDEREÇOS ALTERNATIVOS DE ENTREGA**.

A captura de tela mostra duas telas do aplicativo. A tela da esquerda, intitulada 'Novo Documento Fiscal', contém campos para: Qual propriedade estará vendendo (FAZENDA SAO GERALDO), Quem é o destinatário da venda (Selecionar ou adicionar cliente), Clientes cadastrados (RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO) e Local de Entrega (AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1501 - PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE - RS). O local de entrega está destacado com um retângulo vermelho. A tela da direita, intitulada 'Endereço Alternativo ...', mostra uma lista de endereços alternativos, incluindo 'AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1501 - PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE' e 'RUA SILVEIRO, 1640 - MENINO DEUS - PORTO ALEGRE'. O endereço 'RUA SILVEIRO, 1640 - MENINO DEUS - PORTO ALEGRE' está destacado com um retângulo vermelho.

Na emissão da Nota Fiscal, quando for escolher o Destinatário da Venda, deve marcar a Secretária da Educação do RS, porém deve clicar sobre o local de entrega, daí abrirá a opção para escolher o endereço da Escola para a qual será feita a entrega. **OBS: não existe limite para cadastrar escolas.**